

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 800/2020

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º, inciso III, da Portaria CGU nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

CESSAR, os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, concedida pela Portaria nº 1.762, de 2 de setembro de 2010, à servidora **SÔNIA ALTOÉ VENÂNCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE n.º 6451618, requisitada do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União - AGU.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS**, Diretora de Gestão Interna, em 01/04/2020, às 18:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1440456 e o código CRC 051CFB87